



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COMISSÃO ORGANIZADORA/CONSELHO SUPERIOR

Relação preliminar de candidatos – Comissão Eleitoral do campus Primavera do Leste/IFMT

DOCENTES

NOME	MAT. SIAPE	SITUAÇÃO
ANDRÉ CALISTO SEL GUEDES	23XXX21	Deferida
ALEXANDRE FAGUNDES CESARIO	29XXX63	Deferida
DOUGLAS GONÇALVES SETE	19XXX23	Deferida

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

NOME	MAT. SIAPE	SITUAÇÃO
GEOVANE CARLOS SANTOS PAGANI	24XXX07	Deferida*
LUCIO MARIO COSTA	22XXX04	Deferida
ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS	21XXX83	Deferida*

*Técnico-administrativo indicado pelo Diretor Geral do campus através da Portaria n.º76/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, conforme estipulado no §4º do artigo 2º do Edital n.º 01/2022.

DISCENTES

NOME	MAT. SIAPE	SITUAÇÃO
ADRIANO EUGENIO DA SILVA	202211XXXXX30255	Deferida*
RAUL TAVARES CECATTO	202011XXXXX298	Deferida
NICKOLE YOHANNA MARQUES	202011XXXXX0383	Deferida*

*Discente indicado pelo Diretor Geral do campus através da Portaria n.º76/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, conforme estipulado no §4º do artigo 2º do Edital n.º 01/2022.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, designada pela Resolução Consup IFMTnº 40/2022, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital n.º 01/2022 que trata do Regulamento para o processo de consulta para escolha da comissão eleitoral do campus Primavera do Leste, Informa que:

- a) Os candidatos inscritos foram automaticamente eleitos, por não possuírem número maior que três candidatos, seguindo o §3º, art. 2º do regulamento eleitoral que aduz “O Campus tendo o quantitativo de candidatos igual ao de vagas de representantes, por segmento, para instituir a comissão eleitoral local, esses

serão considerados automaticamente eleitos”;

b) Não haverá votação para nenhum segmento, por não possuírem número mínimo de candidatos, sendo que o Diretor-Geral indicou os demais membros para complementar a composição, através da Portaria n.º76/2022 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, em observância ao §4º, art. 2º do regulamento eleitoral que aduz “*O Campus não tendo o quantitativo mínimo de representantes, para instituir a comissão eleitoral, terão seus membros indicados por portaria pelo Diretor-Geral, não havendo eleição.*”;

Cuiabá-MT, **06 de junho de 2022.**

Comissão Organizadora

Comissão Organizadora/Eleições campus Primavera do Leste

Edson Jerônimo Nobre – Representante dos Técnico-administrativos

Gabryel Henryque de C. Bielisque – Representante dos Discente

Gislane Aparecida Moreira Maia – Representante dos Docentes

Ivo da Silva – Representante dos Técnico-administrativos

Ronilson Farias M. Balbuena - Repres. dos Técnico-administrativos

**versão original assinado pelos membros da Comissão Organizadora.*